



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

gabinete@rosana.sp.gov.br

Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

Processo nº 2466/2018 - Tomada de Preços nº 008/2018.

Objeto: contratação de empresa para execução das obras de infraestrutura (guias, sarjetas e pavimentação asfáltica), nas ruas da cidade de Rosana/SP, com fornecimento de materiais e mão-de-obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro.

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Às treze horas do dia dezenove do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Setor de Compras/Licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, devidamente designados através do **Decreto nº 2866/2018, de 02/04/2018**, para procederem à abertura, julgamento e classificação da proposta pertinente a **Tomada de Preços nº 008/2018**. Pelo Sr. Presidente Substituto foi dito que estão devidamente habilitadas a prosseguir no presente certame as proponentes: **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**, CNPJ: 19.880.345/0001-05 e **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.040.646/0001-90. Dando prosseguimento, os envelopes nº 02 (proposta de preços) foram novamente rubricados para a devida constatação de suas inviolabilidades, passando-se, então, à abertura dos envelopes-proposta das empresas habilitadas: **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP** e **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**. Vistas, discutidas e analisadas as propostas apresentadas, foram elaboradas as planilhas de conferência de preços, estando as propostas em conformidade com o presente edital. Em continuidade, foi verificada a exequibilidade das propostas, nos termos do Artigo 48 da Lei Federal nº 8666/93, e estando as mesmas em conformidade com o presente edital, a Comissão de Licitações decidiu por unanimidade efetuar a seguinte classificação: - **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA**, **1ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 548.197,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e doze centavos)** e **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**, **2ª CLASSIFICADA**, com o valor global de **R\$ 558.756,19 (quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dezenove centavos)**. Neste momento foi constatado que a empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** NÃO apresentou declaração de enquadramento na condição de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, conforme procedimento anteriormente analisado, e que a empresa **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP** **2ª CLASSIFICADA**, declarou estar enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, sendo assim, a empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** **1ª CLASSIFICADA**, para ser declarada vencedora do certame, teria que apresentar uma proposta com 10% abaixo do valor da empresa **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**, o que não aconteceu, a empresa **TUCANO'S TERRAPLANAGENS E CONSTRUÇÕES LTDA** apresentou o valor de sua proposta em aproximadamente 1,89% abaixo da proposta da empresa **RJ PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP**, caracterizando a ocorrência do empate ficto nos



Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ: 67.662.452/0001-00

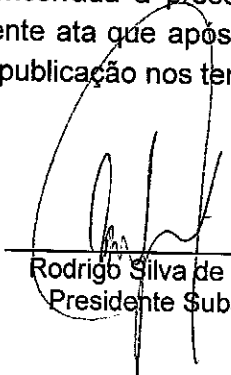
gabinete@rosana.sp.gov.br

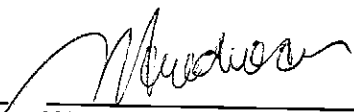
Fone/PABX: (018) 3288-8200

FAX: (018) 3288-8212

Avenida José Laurindo, n.º 1540 – Cx. Postal 01 – CEP 19273-000 – Município de Rosana – Estado de São Paulo.

termos da LC 123/2006 e alterações posteriores, sendo que a convocação para exercer o direito à contratação será efetuada em momento oportuno. Sendo o que cumpria a Comissão de Licitações realizar, foi dito pelo Sr. Presidente Substituto que abrem-se os prazos recursais, nos termos do Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8666/93 e nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão, da qual eu, Wagner Silva de Andrade, Secretário, lavrei a presente ata que após lida será assinada por todos os presentes, extraindo-se cópia da mesma para publicação nos termos da Lei. Rosana, 19 de novembro de 2018.


Rodrigo Silva de Oliveira
Presidente Substituto


Wagner Silva de Andrade
Secretário


Elvia Cristina de Sá e Silva
Membro